



**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Nova Olinda/CE**

RELATÓRIO

Portaria n. 03/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor nº 0000956-13.2024.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE
Entrância	Inicial
Endereço	Rua Alvin Alves, S/N, Centro, Nova Olinda/CE
Período da Correição	Maior de 2024
Portaria n.	03/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: HERICK BEZERRA TAVARES	Matrícula: 9083
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 06/05/2011	Ingresso na Vara: 09/11/2012
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? COMAN e Distribuição
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	04
GLAYDSTON RODRIGUES PEREIRA		261
JOÃO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE		298
ERASMO DE SANTANA		321
SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA		8093
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	04
ANDERSON DIEGO DE OLIVEIRA ESTEVÃO		50899
ANTONIO DECILVAN DA SILVA		188
JEANNE HONORATO BARBOSA		2789
ANTONIA SOLANGE CORDEIRO DE MATOS		2526

3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA		947
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
RAYANNE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO		51179
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
MARIA LAURA SILVESTRE CASTRO		-
3.9 CEDIDOS	TOTAL	01
CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA		23677
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
GIOVANNA CORREIRA VIEIRA CAVALCANTE	Assistente de Unidade Judiciária	49479
ELIAS BATISTA DE LIMA JÚNIOR	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	47550
ANDERSON DIEGO DE OLIVEIRA ESTEVÃO	Assistente de Apoio	50899

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: ARIEL ALVES DE FREITAS	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: Não contempla esta categoria	() Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ
Lei de Organização Judiciária Art. 127 - Nas comarcas com Vara única, os Juízes terão competência cumulativa dos processos de natureza cível e criminal.

7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		2283
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		22
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		65
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1388
Data da Inspeção: Abril de 2020	Nº CPA: 8501148-29.2020.8.06.0026	
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 895	

8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	1025	85,42	1004	83,67
Homologatória	157	13,08	157	13,08
Audiência	549	45,75	517	43,08
Despacho	5456	454,67	4553	379,42
Interlocutória	2006	167,17	1724	143,67
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			444	
Processos pendentes de julgamento			1768	
Processos julgados			206	
Processos pendentes de baixa			2283	
Processos baixados			332	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Maio/Ano: 2024)				
Processos conclusos para Sentença			154	
Processos julgados e não baixados			331	
Processo Suspenso			219	
Processos Reativados no mês			9	
Processos Transitados no mês			26	
Processos em grau de recurso no mês			6	
Processos remetidos a outro foro no mês			1	
Processos arquivados definitivamente no mês			45	
Processos entrados no mês			36	
Processos julgados no mês			41	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Idoso	Pendente de	Julgamento	182	
	Pendente de Baixa		239	
Réu Preso	Pendente de	Julgamento	12	
	Pendente de Baixa		18	
Doença Grave	Pendente de	Julgamento	3	
	Pendente de Baixa		3	
Menor	Pendente de	Julgamento	3	
	Pendente de Baixa		3	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de	Julgamento	2	
	Pendente de Baixa		2	
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de	Julgamento	0	
	Pendente de Baixa		1	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			52	

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	39
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	1
Total	92
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	4,03%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,89%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	396
Para Decisão Interlocutória	163
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? - NO PJE É INCLUÍDO ETIQUETA DE "URGENTE" E DIRECIONADO NAS FILAS DE URGÊNCIA, TANTO PARA SECRETARIA, QUANTO PARA GABINETE; - NO SAJ É INCLUÍDO TARJA ADEQUADA DE ACORDO COM CADA ASSUNTO E DIRECIONADA NAS FILAS DE URGÊNCIA DE SECRETARIA E GABINETE; - NO SEEU É FEITO A TRIAGEM DA URGÊNCIA E DIRECIONADOS DE FORMA ADEQUADA PARA SECRETARIA E GABINETE	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? NA ANÁLISE DO TRÂNSITO EM JULGADO DE CADA SENTENÇA OS PROCESSOS SÃO ALOCADO NA FILA DE "EXP. PÓS-TRÂNSITO", OPORTUNIDADE EM QUE É FEITO A TRIAGEM PELA SECRETARIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	8
Ações Cíveis Públicas	57
Ações de Improbidade Administrativa	35
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	51
Juris realizados nos últimos 12 meses	13
Juris pendentes de realização	8
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	41
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	59
Cumprimento em Regime Aberto	141
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	34
Total de processos de apuração de Ato Infracional	3
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI	
10.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	8
Arquivados	5
11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)	
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas para o período	867
Total de audiências realizadas	535
Audiências não realizadas	45
Audiências canceladas/redesignadas	165
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	47
Processos aguardando a realização de audiência	207
Audiência designada com a data mais distante	02/10/2024
12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE	
13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0000017-81.2009.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/01/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002206-61.2011.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/11/2011. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002720-09.2014.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/12/2014. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001667-74.2000.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2006. Processo concluso para despacho desde o dia 09/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010041-17.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/04/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 17/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050446-59.2020.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/10/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001821-50.2010.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/09/2010. Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000301-94.2006.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2006. Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

3000112-62.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/05/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000012-44.2022.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/02/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000005-52.2022.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/02/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000262-43.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/09/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0800013-47.2022.8.06.0132 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/07/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 29/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050464-46.2021.8.06.0132 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/08/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 02/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000156-81.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/07/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0050101-59.2021.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/03/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0003408-63.2017.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2017. Proferida Decisão Interlocutória dia 14/04/2024. Movimentação recente.
0200032-05.2022.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/01/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 12/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050095-93.2020.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/06/2020. Processo concluso para decisão desde o dia 15/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0000319-95.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/11/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 18/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0000832-29.2019.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/06/2019. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050294-81.2021.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/08/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050002-33.2020.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2020. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0003676-20.2017.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/11/2017. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
3000095-26.2023.8.06.0132 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/05/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 27/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

3000170-65.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/07/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 05/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000285-86.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/10/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 06/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000091-86.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/04/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 06/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200342-74.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/07/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas.
0200349-66.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/07/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 02/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200096-78.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/03/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 20/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000610-61.2019.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/02/2019. Processo concluso para sentença desde o dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200060-77.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/04/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 27/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050371-90.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200023-50.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/02/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”	
Processo	Movimentação
0010012-23.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/01/2023. Proferido Despacho dia 19/01/2023. <u>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</u>
0010069-41.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/03/2023. Proferido Despacho dia 27/07/2023. <u>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</u>
0010197-95.2022.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/11/2022. Proferido Despacho dia 26/07/2023. <u>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</u>
0010100-61.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/04/2023. Proferido Despacho dia 18/09/2023. <u>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</u>
0010179-74.2022.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/09/2023. Termo de Audiência dia 04/09/2023. <u>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</u>
13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, RÉU PRESO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, CIRURGIA E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0200342-74.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/07/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas.

0050043-63.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050371-90.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000170-65.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/07/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 05/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200593-36.2024.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2024. Processo concluso para decisão desde o dia 05/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000009-62.2023.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/01/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000006-10.2023.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/01/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050294-81.2021.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/08/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050002-33.2020.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS	
Processo	Movimentação
0000017-81.2009.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/01/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000782-03.2019.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/04/2019. Processo concluso para sentença desde o dia 10/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0002443-27.2013.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/07/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000853-05.2019.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2019. Proferida Sentença dia 07/06/2024. Movimentação recente.
0002507-66.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/10/2015. Proferida Sentença dia 07/06/2024. Movimentação recente.
0002377-76.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/05/2015. Processo concluso para despacho desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001101-35.2000.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/12/2000. Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000061-08.2006.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/11/2006. Processo concluso para decisão desde o dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050144-30.2020.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/04/2020. Processo concluso para decisão desde o dia 13/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0000464-06.2008.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/11/2008. Processo concluso para despacho desde o dia 06/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0002463-52.2012.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/08/2012. Processo concluso para sentença desde o dia 06/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0001325-70.2000.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/04/2000. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
Processo	Movimentação
0003497-23.2016.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/05/2016. Processo concluso para decisão desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0000319-95.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/11/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 18/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0002720-09.2014.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/12/2014. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003581-24.2016.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/07/2016. Processo concluso para decisão desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0280007-47.2020.8.06.0132 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/06/2020. Aguardando Audiência Preliminar designada para o dia 18/07/2024.
0003415-21.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/03/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0003405-74.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0003407-44.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0003404-89.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2018. Proferido Despacho dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003408-29.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2018. Proferido Despacho dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003409-14.2018.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	
0050028-31.2020.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/01/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 03/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200052-03.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/03/2022. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 31/07/2024.
0005508-20.2019.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 13/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0001703-74.2010.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/06/2010. Proferido Despacho dia 12/12/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050125-94.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2021. Termo de Audiência dia 22/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000223-80.2018.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/09/2018. Proferido Despacho dia 29/05/2024. Movimentação recente.
0050407-35.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/12/2021. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 18/09/2024.
0005514-27.2019.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/08/2019. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25/09/2024.
0200025-20.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/02/2022. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 25/09/2024.
13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS	
Processo	Movimentação
0002690-08.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 25/01/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002230-21.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/02/2013. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 01/08/2024.
0002229-36.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/02/2013. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 01/08/2024.
0003553-56.2016.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/07/2016. Processo concluso para decisão desde o dia 14/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0002616-51.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/09/2013. Proferido Despacho dia 12/12/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processo	Movimentação
0011015-36.2022.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/11/2022. Proferida Decisão Interlocutória dia 26/04/2024. Movimentação recente.
0800002-25.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2022. Ato Ordinatório dia 06/03/2024. <u>Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.</u>
0006645-19.2019.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/06/2019. Proferido Despacho dia 15/04/2024. Movimentação recente.
0002187-84.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/01/2023. Proferido Despacho dia 29/05/2024. Movimentação recente.
0003716-36.2016.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/11/2016. Processo concluso para despacho desde o dia 17/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.11 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processo	Movimentação
3000141-15.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/06/2023. Proferida Sentença dia 06/09/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.

3000145-52.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/06/2023. Proferida Sentença dia 27/11/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
3000252-96.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/09/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 14/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050131-04.2021.8.06.0162 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/04/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 14/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000234-75.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/09/2023. Proferido Despacho dia 23/05/2024. Movimentação recente.
13.12 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0200560-05.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/11/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 13/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050012-43.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/01/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 16/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050309-50.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/08/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. Evitar conclusões sucessivas.
0200016-80.2024.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/01/2024. Proferido Despacho dia 14/06/2024. Movimentação recente.
0200444-96.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/08/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 17/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.13 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0002473-91.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/07/2015. Processo concluso para decisão desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200068-13.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/02/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 24/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200583-48.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/12/2023. Proferida Sentença dia 07/06/2024. Movimentação recente.
0003323-77.2017.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/02/2017. Ato Ordinatório dia 05/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200173-31.2022.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/08/2022. Proferido Despacho dia 11/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200095-59.2024.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2024. Proferido Despacho dia 04/04/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200563-57.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/11/2023. Proferido Despacho dia 15/02/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.14 CURATELA	
Processo	Movimentação
0003579-54.2016.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/08/2016. Ato Ordinatório dia 07/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200106-25.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/03/2023. Proferido Despacho dia 14/06/2024. Movimentação recente.

0800011-43.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/10/2023. Proferido Despacho dia 26/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200086-97.2024.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/02/2024. Expedição de Termo dia 21/03/2024.
0002630-98.2014.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/09/2014. Processo concluso para despacho desde o dia 15/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000102-52.2018.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/07/2018. Processo concluso para despacho desde o dia 15/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003664-06.2017.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/10/2017. Ato Ordinatório dia 07/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200249-14.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/06/2023. Ato Ordinatório dia 06/06/2024. Movimentação recente.
0050352-84.2021.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/09/2021. Proferida Sentença dia 13/11/2023. Proferido Despacho dia 01/04/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.15 TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI	
Processo	Movimentação
0000289-98.2012.8.06.0185	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/09/2012. Proferida Sentença dia 21/11/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0002691-90.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 06/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002087-03.2011.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2011. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002678-91.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/11/2013. Processo Redistribuído por Sorteio dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002258-18.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/02/2015. Ato Ordinatório dia 21/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002554-40.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/08/2015. Processo Redistribuído por Sorteio dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002606-36.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/11/2015. Ato Ordinatório dia 12/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000336-88.2005.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/03/2005. Processo concluso para despacho desde o dia 17/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001994-40.2011.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2011. Processo concluso para despacho desde o dia 22/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000038-72.2000.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/05/2004. Proferido Despacho dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002344-86.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/04/2015. Processo concluso para despacho desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0002073-19.2011.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/07/2011. Processo concluso para sentença desde o dia 13/05/2021. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0001703-74.2010.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/06/2010. Proferido Despacho dia 12/12/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.16 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU	
Processo	Movimentação
0002218-41.2012.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2020. Proferido Despacho dia 29/04/2024. Movimentação recente.
8000053-49.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2023. Proferido Despacho dia 29/04/2024. Movimentação recente.
8000007-64.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/03/2023. Proferido Despacho dia 27/03/2024. Movimentação recente.
8000020-96.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2023. Proferido Despacho dia 27/03/2024. Movimentação recente.
0010041-78.2020.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. Proferido Despacho dia 27/03/2024. Movimentação recente. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastramento do RJI.
0000096-49.2013.8.06.0185	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. Proferido Despacho dia 23/01/2024. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastramento do RJI.
0003747-22.2017.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2020. Proferido Despacho dia 22/03/2024. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastramento do RJI.
8000036-84.2022.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/10/2022. Proferido Despacho dia 25/04/2024. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastramento do RJI.

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0200342-74.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/07/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Evitar conclusões sucessivas.
0200349-66.2023.8.06.0132	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/07/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 02/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050194-63.2020.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/10/2020. Ato Ordinatório dia 13/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002258-18.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/02/2015. Ato Ordinatório dia 21/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002339-64.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2015. Processo Redistribuído por Sorteio dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002369-02.2015.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/05/2015. Proferido Despacho dia 05/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002375-14.2012.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2015. Processo Redistribuído por Sorteio dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002678-91.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/11/2013. Processo Redistribuído por Sorteio dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0002679-76.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/11/2013. Processo Redistribuído por Sorteio dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002690-08.2013.8.06.0162	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 25/01/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	51,09%	29,89%	78,95%	115,55%	120,88%	200,00%	141,67%	0,00%	NA	1193	109	9,14%
Fev/23	55,87%	27,10%	92,86%	116,60%	120,88%	200,00%	144,68%	0,00%	94,83%	1313	100	7,62%
Mar/23	55,31%	64,52%	118,18%	117,51%	120,88%	200,00%	173,91%	200,00%	94,83%	1296	91	7,02%
Abr/23	55,62%	70,59%	107,79%	118,07%	120,88%	200,00%	170,21%	200,00%	99,14%	1311	73	5,57%
Mai/23	48,94%	108,07%	118,10%	118,61%	131,87%	200,00%	178,72%	200,00%	102,68%	1182	41	3,47%
Jun/23	48,66%	118,15%	120,48%	119,12%	131,87%	200,00%	182,98%	400,00%	102,68%	1183	51	4,31%
Jul/23	49,23%	112,99%	117,42%	119,06%	122,45%	200,00%	192,16%	400,00%	107,76%	1210	35	2,89%
Ago/23	52,47%	99,25%	108,40%	119,58%	122,45%	200,00%	192,16%	400,00%	112,07%	1327	40	3,01%
Set/23	50,33%	106,18%	109,77%	119,45%	122,45%	200,00%	181,82%	400,00%	112,07%	1279	55	4,30%
Out/23	48,59%	112,75%	106,21%	119,30%	122,45%	200,00%	185,45%	400,00%	112,50%	1209	29	2,40%
Nov/23	50,14%	106,78%	107,05%	119,65%	122,45%	200,00%	185,45%	400,00%	112,50%	1260	68	5,40%
Dez/23	48,39%	112,87%	108,91%	119,81%	132,65%	200,00%	185,45%	400,00%	112,50%	1190	104	8,74%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	50,22%	7,14%	19,40	118,12%	126,05%	NA	177,78%	NA	80,36%	1258	148	11,76%
Fev/24	62,83%	35,90%	30,71%	79,06%	53,57%	0,00%	103,90%	0,00%	46,88%	2164	188	8,69%
Mar/24	64,98%	39,25%	25,32%	78,86%	56,29%	0,00%	56,98%	0,00%	41,67%	2245	223	9,93%
Abr/24	63,54%	60,60%	NA	79,81%	56,29%	0,00%	56,26%	0,00%	46,30%	2232	95	4,26%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

17.1 Taxa de Congestionamento

2022	48,81%
2023	47,11%
2024 (até o mês da inspeção)	65,41%

17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	109,09%
2023	117,60%
2024 (até o mês da inspeção)	75,39%

17.3 Julgados/Novos

2022	106,95%
------	---------

2023	112,86%
2024 (até o mês da inspeção)	57,81%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	141
Novos	319
Entrados	0
Entrados por redistribuição	4
Saídos	4
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	44,20%
Julgamentos para atingir a meta	178
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	20
Julgados anterior	704
Acervo Inicial	40
Entrados totais	389
Saídos totais	8
Pendentes	401
Cumprimento	80,44%
Julgamentos para atingir a meta	176
17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	0
Julgados anterior	15
Acervo Inicial	2
Entrados totais	24
Saídos totais	0
Pendentes	26
Cumprimento	56,29%
Julgamentos para atingir a meta	12
17.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	835
Baixados mês	34
TCLC atual	65,75%
Meta	42,52%
Taxa Base	43,02%
Pendentes	1603
Cumprimento	64,67%
Baixas para atingir a meta	1332
17.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	0
Julgados anterior	40
Acervo Inicial	4
Entrados totais	36
Saídos totais	1
Pendentes	39
Cumprimento	56,26%
Julgamentos para atingir a meta	32

17.9 Meta 8 – Femicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
17.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	5
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
17.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	2
Julgados anterior	9
Acervo Inicial	5
Entrados totais	11
Saídos totais	1
Pendentes	13
Cumprimento	50,93%
Julgamentos para atingir a meta	11
17.12 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	388
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	75

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO
<p>19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:</p> <p>A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de maio), conforme Portaria n.º 03/2024/CGJCE (DJe de 23/01/2024), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.</p>

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0000956-13.2024.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional (dia 24/05/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e os servidores.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, o magistrado informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda à sexta-feira, de 08 às 18 horas.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A unidade inspecionada se encontra situada na Rua Alvin Alves, S/N, Centro, Nova Olinda/CE.

As instalações físicas da unidade inspecionada se encontram em péssimo estado de conservação (apesar de se ter notícia de que novo fórum será construído pelo TJCE). Retratando isso, a unidade está com a salão do júri interditado, sendo, inclusive, sustentado por vigas de ferro:



Além disso, há uma grande rachadura no salão do júri da unidade inspecionada:



A meu sentir, por questão de segurança, poderia a secretaria competente analisar a possibilidade de corrigir o problema, enquanto não é finalizado o novo fórum da Comarca.

19.3. DO ATENDIMENTO:

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e no Balcão da vara. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

19.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “[Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença”, “Conclusos para Despachos”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho” e “Concluso Decisão Interlocutória”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

19.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é **a quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 535 audiências. Atualmente, existem 867 processos estão com audiências agendadas e 165 audiências foram redesignadas/canceladas. A audiência mais longínqua será realizada dia 02/10/2024 (Relatório - CCMUJ).

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas normalmente quase todos os dias da semana, conforme a Pauta de Audiências do Sistema de Automação do Primeiro

Grau (SAJPG).

Em consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI – 16/06/2024), verifica-se que, existem 28 (vinte e oito) processos concluso para designação de audiência no SAJPG. Já no Processo Judicial Eletrônico (PJE) existem 12 (doze) processos aguardando designação de audiência. No total, existem 40 (quarenta) feitos aguardando serem designados audiências.

A unidade possui 52 (cinquenta e dois) processos aguardando realização de audiência no SAJPG e 09 (nove) no Processo Judicial Eletrônico (PJE). Atualmente, existem 61 processos aguardando realização de audiência, conforme o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI).

A unidade deve buscar agendar as audiências, especialmente, aquelas que são fundamentais para que o feito possa ser julgado, como, por exemplo, os processos de competência criminal.

19.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 87 cartas precatórias pendentes de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]

19.7. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes são confeccionados pelos servidores lotados na unidade, tendo em vista que a unidade não é atendida pela Secretária Judiciária (SEJUD-CRAJUBAR). Outrossim, há uma cobrança direta à CEMAN para os cumprimentos dos mandados.

19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO

DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Herick Bezerra Tavares é o magistrado titular da unidade inspecionada desde o dia 09/11/2012. Atualmente, o magistrado exerce a função administrativa da COMAN e da distribuição de processos da unidade, além de atuar como Juiz Eleitoral.

19.8.1. DA RECENTE AGREGAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI:

Deve ser destacado, inicialmente, que a Vara Única da Comarca de Nova Olinda é uma Comarca Agregadora, conforme a Resolução do Pleno do TJCE n. 16/2019 (DJ 27/10/2022).

Após essa Resolução, a unidade inspecionada passou a ser Comarca Agregadora da unidade de Santana do Cariri, de acordo com o art. 1º, § 1º, da Resolução.

A distribuição de casos novos e o julgamento dos feitos em tramitação permanecem na Comarca de Santana do Cariri, conforme disposto no art. 3º, da referida Resolução. No entanto, os respectivos feitos já foram redistribuídos para a Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE.

Art. 3º A Comarca de Santana do Cariri, anteriormente agregada à Comarca de Crato, passa a ter como comarca agregadora a Comarca de Nova Olinda.

Parágrafo único. A implementação da agregação dar-se-á mediante ato da Presidência, permanecendo a distribuição de casos novos e o julgamento dos feitos em tramitação na comarca de Santana do Cariri.

De acordo com o art. 1º, da PORTARIA Nº 180/2024, que “Regulamenta a redistribuição de processos nas comarcas agregadas de Ararendá, Barreira, Saboeiro e Santana do Cariri.” (ver DJ dia 30/01/2024):

“Art. 1º Determinar a redistribuição dos processos em trâmite (não arquivados) e suspensos nas comarcas agregadas de Ararendá, Barreira, Saboeiro e Santana do Cariri, a partir dia 1º de fevereiro de 2024, para as respectivas comarcas agregadoras de Crateús, Redenção, Jucás e Nova Olinda.”

Analisando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), verifico que, em fevereiro de 2024, a **Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE** recebeu 1.210 processos. Ou seja, o acervo processual da comarca vinculada foi redistribuído para a Vara Inspecionada, o que impactou, de forma negativa, os indicadores da unidade.

Grande parte desse acervo está relacionado à competência criminal e ao dano erário. São processos que necessitam da realização de audiências para serem julgados.

Outrossim, 50 desses processos são da Competência do Júri e 31 são relacionados a danos ao erário.

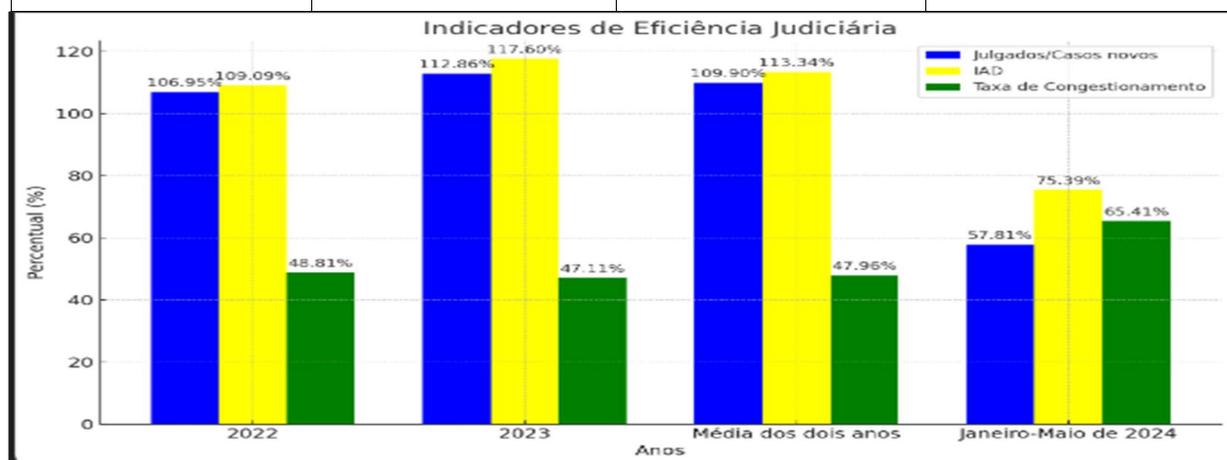
Como se sabe, tais processos, em regra, exigem um maior tempo da unidade para serem analisados e julgados.

19.8.2. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até maio de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2022	106,95%	109,09%	48,81%
2023	112,86%	117,60%	47,11%
Média dos dois anos	109,90%	113,34%	47,96%
Janeiro-Maio de 2024	57,81%	75,39%	65,41%



A recente agregação da Comarca de Santana do Cariri à Vara Única da Comarca de Nova Olinda teve um impacto significativo nos indicadores da unidade judicial.

A partir de fevereiro de 2024, a Vara Única de Nova Olinda recebeu um acervo de 1.210 processos da Comarca agregada. Esse volume adicional de processos, muitos dos quais de competência criminal e de dano ao erário, introduziu uma complexidade maior no fluxo de trabalho, que requer mais tempo e recursos para resolução.

A relação entre julgados e casos novos reflete a capacidade da unidade judiciária em manter ou reduzir seu acervo processual. Em 2023, a Vara Única de Nova Olinda apresentou um índice de 112,86%, indicando que a unidade conseguiu julgar mais casos do que

os novos que entraram. No entanto, após a agregação e o recebimento de 1.210 processos em fevereiro de 2024, esse índice caiu drasticamente para 57,81% nos primeiros meses de 2024. Este declínio pode ser atribuído à sobrecarga gerada pela redistribuição de processos complexos, que exigem mais tempo para julgamento, comprometendo a eficiência da unidade e aumentando o acúmulo de processos pendentes.

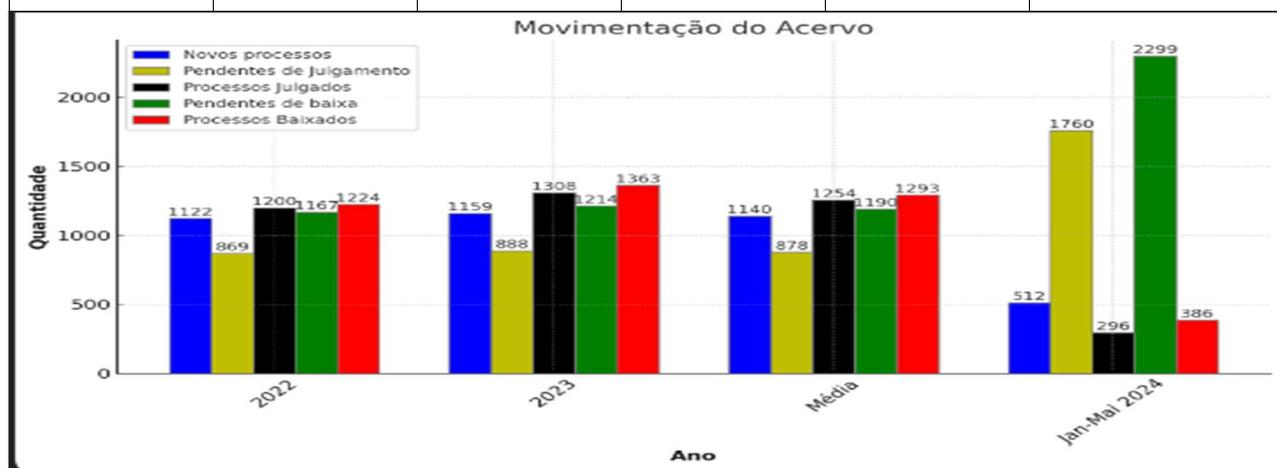
O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) mede a capacidade de baixar processos em relação aos novos casos. Em 2023, a unidade apresentava um IAD de 117,60%, demonstrando uma gestão eficaz do acervo processual. Entretanto, em 2024, após a redistribuição dos processos de Santana do Cariri, o IAD diminuiu para 75,39%.

A taxa de congestionamento, que mede o percentual de processos pendentes em relação ao total tramitado, evidenciou o impacto da agregação. Em 2023, a taxa de congestionamento estava em 47,11%, com 1.214 processos pendentes de baixa e 1.363 processos baixados ao longo do ano. Após a agregação e o recebimento do grande volume de processos em fevereiro de 2024, a taxa de congestionamento saltou para 68,57%.

A piora nos indicadores pode ser diretamente atribuída ao impacto da agregação. A redistribuição do acervo de Santana do Cariri para Nova Olinda não apenas aumentou o número de processos, mas também trouxe casos mais complexos que exigem audiências e análises detalhadas, aumentando o tempo necessário para julgamento e, conseqüentemente, a taxa de congestionamento. Assim, se torna importante implementar estratégias mais eficazes para lidar com esse aumento do acervo, talvez com auxílio do NPR, até porque os casos novos aumentaram após a agregação: março de 2024 (133 casos novos), abril de 2024 (148 casos novos) e maio de 2024 (124 casos novos).

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	1122	869	1200	1167	1224
2023	1159	888	1308	1214	1363
Média	1140	878	1254	1190	1293
Jan-Mai 2024	512	1760	296	2299	386



Conforme destacado anteriormente, a recente agregação da Comarca de Santana do Cariri à Vara Única da Comarca de Nova Olinda teve um impacto significativo nos indicadores da unidade judicial, evidenciado pelos dados de movimentação do acervo processual. A análise dos dados revela a magnitude desse impacto e a necessidade de estratégias para lidar com o aumento de processos.

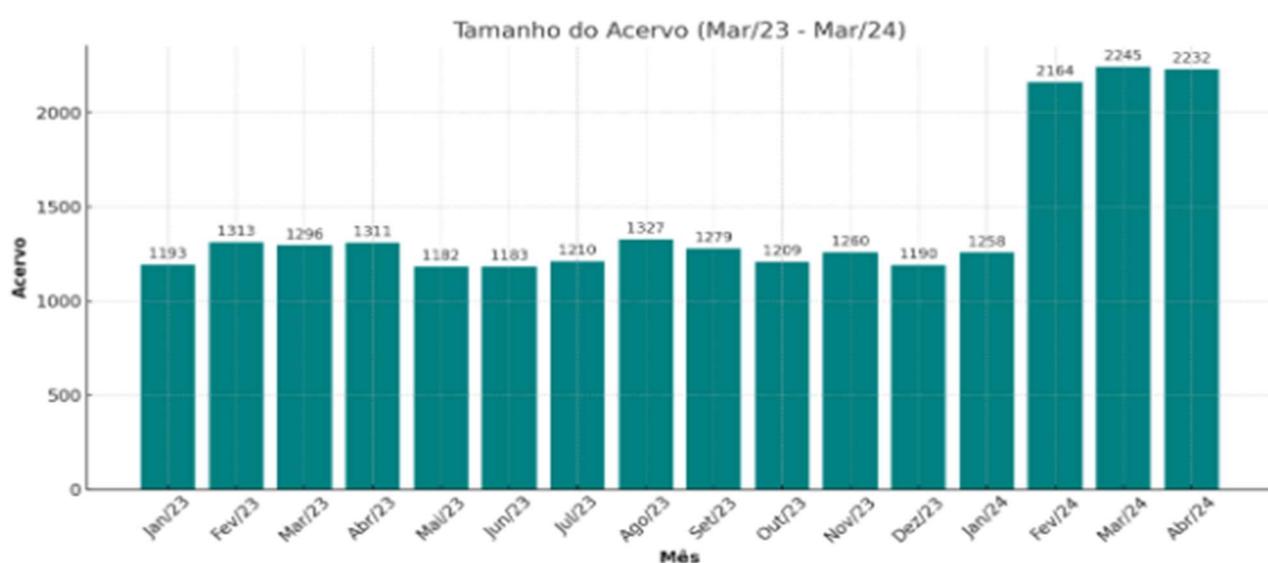
Em 2022, a unidade recebeu 1.122 novos processos. Nesse ano, a eficiência da unidade estava relativamente equilibrada, permitindo uma gestão eficiente do acervo processual.

Em 2023, houve um aumento nos novos processos, que totalizaram 1.159. O número de processos pendentes de julgamento subiu ligeiramente para 888, enquanto os processos julgados aumentaram para 1.308. Isso resultou em 1.214 processos pendentes de baixa e 1.363 processos baixados. Esses dados indicam uma melhoria na capacidade de julgar e baixar processos, mantendo o acervo sob controle.

A situação mudou de forma impactante nos primeiros meses de 2024, após a agregação da Comarca de Santana do Cariri.

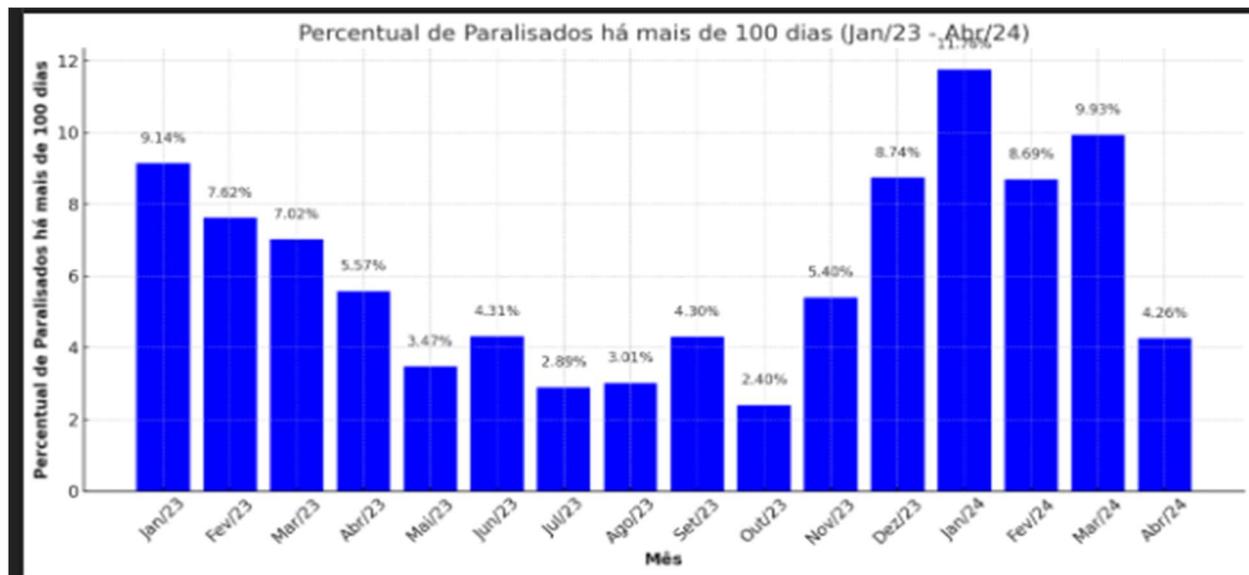
Em fevereiro de 2024, recebeu 1210 processos. Ademais, de janeiro a maio de 2024, a unidade recebeu 512 novos processos

Em 2022, a unidade tinha 869 processos pendentes de julgamento. Este número era manejável dentro da capacidade da unidade, permitindo um fluxo de trabalho relativamente equilibrado. Em 2023, o número de processos pendentes de julgamento aumentou ligeiramente para 888. Esse aumento de aproximadamente 2,2% é modesto e indicava que a unidade estava conseguindo manter uma eficiência razoável na resolução de processos, apesar de um leve incremento no volume de casos pendentes. No entanto, nos primeiros cinco meses de 2024, após a agregação da Comarca de Santana do Cariri, o número de processos pendentes de julgamento disparou para 1.760. Este aumento abrupto de 98,2% em comparação com 2023 evidencia o impacto negativo da agregação sobre a capacidade da unidade de lidar com seu acervo processual. Quem sabe, pelo menos, nos próximos meses, poderia se pensar em aumentar a capacidade da unidade, para gerir seus processos, com algum auxílio institucional do TJCE.



Antes de fevereiro de 2024, a unidade judiciária mantinha uma média de aproximadamente 1248 processos no acervo. A partir de fevereiro de 2024, esse valor aumentou consideravelmente, atingindo 2164 processos em fevereiro e continuando a crescer para 2245 em março e 2232 em abril deste ano.

19.8.1.3. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



A unidade, de acordo com o gráfico, sempre procurou observar a quantidade de paralisados, não deixando superar o percentual de 15% previsto no Provimento n. 14/2023 da CGJ.

A inspeção verificou, ademais, que existiam, em 31 de maio de 2024, **152 processos paralisados há mais de 100 dias.**

31 - 60	374
61 - 100	208
101 - 180	134
181 - 360	18

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

19.8.1.4. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos concluídos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 64 processos concluídos para sentença; 140 processos concluídos para despacho; 71 processos concluídos para decisão interlocutória.

Já na fila dos processos concluídos do Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possui 70 processos concluídos para despacho ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO); 93 processos concluídos para decisão interlocutória ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO); 60 processos concluídos para sentença ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA).

O número de processos concluídos da unidade em ambos os sistemas: **210**

conclusos para despachos; **164** conclusos para decisão interlocutória e **124** conclusos para sentença.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

19.8.1.5. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **251 (duzentos e cinquenta e um) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através abertura de chamado na Central de Atendimento em TI (CATI) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

A título de exemplo de situações que devem ser observadas para solução:

1689 - Embargos de Declaração Cível	11946 - Pessoa com Deficiência	VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	12194 - Contra a Mulher	VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA

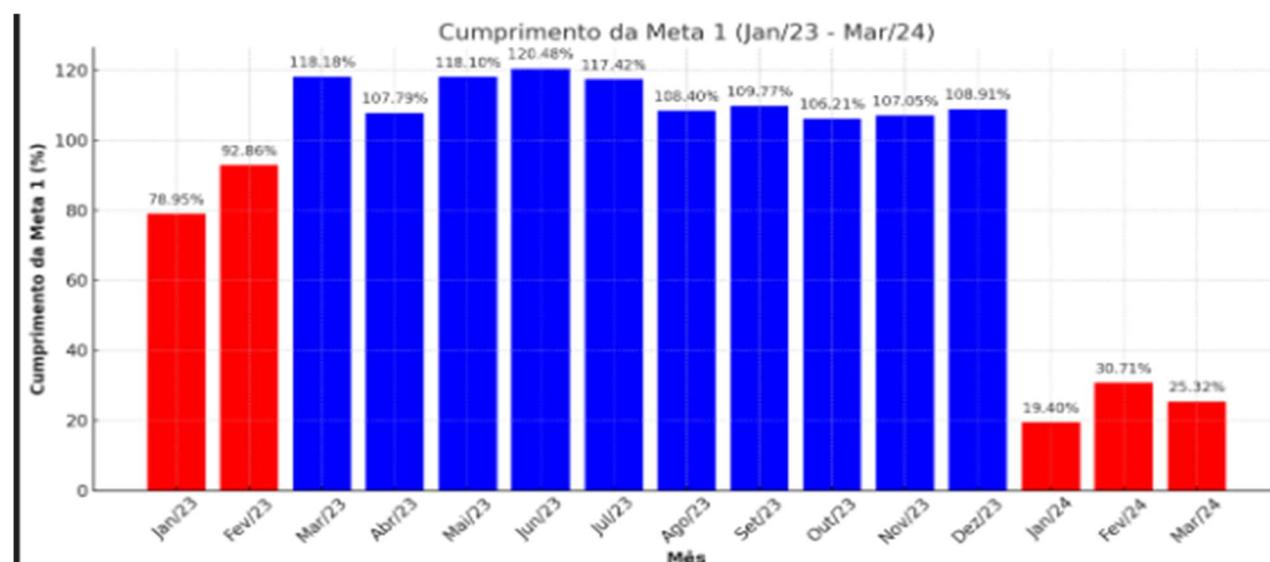
Mostrando de 1 até 10 de 251 registros

19.8.1.6. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade não está cumprindo nenhuma **Meta** de 2024. A unidade inspecionada se encontra com os seguintes percentuais: **Meta 1** (45,76%), **Meta 2** (80,50%), **Meta 4** (56,29%), **Meta 5** (65,29%), **Meta 8** (Violência Doméstica – 55,56% – Femicídio – 0,00%), **Meta 10** (0,00%) e **Meta 11** (50,93%).

Em relação as Metas de 2023, a **Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE** cumpriu todas as **Metas 1, 2, 4, 8 (Violência Doméstica e Femicídio), 10** com os percentuais de cumprimento de 109,03%, 120,45%, 153,85%, 153,85% (Violência Doméstica), 200,00% (Femicídio), 500,00% e 112,07%.

META 1:

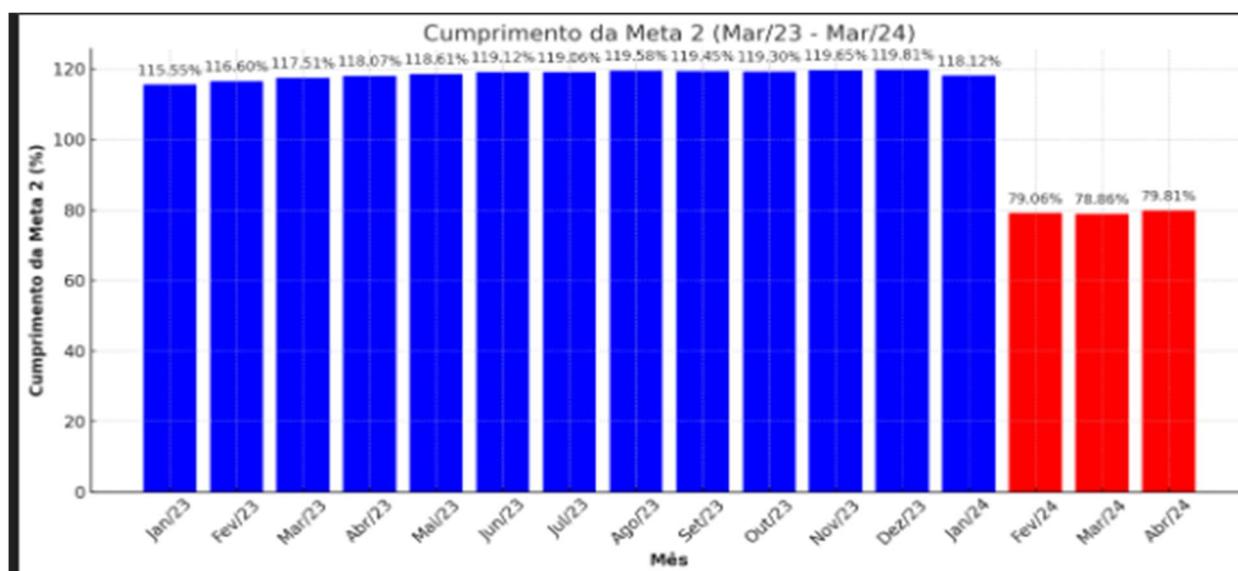


Entre março de 2023 e março de 2024, a unidade judiciária apresentou um

desempenho inicial robusto no cumprimento da Meta 1, com percentuais superiores a 100% na maioria dos meses. De março de 2023 a dezembro de 2023, os percentuais variaram de 106.21% a 120.48%, demonstrando um esforço consistente para julgar mais processos do que os novos casos recebidos. Essa fase indica uma eficiente gestão e capacidade de resolução de processos.

Contudo, a partir de janeiro de 2024, houve uma queda acentuada nos índices, com apenas 19.40% de cumprimento, seguido por leves aumentos para 30.71% em fevereiro e 25.32% em março de 2024. Essa deterioração significativa no desempenho coincide com a agregação de processos. A agregação pode ter causado um aumento abrupto na carga de trabalho, sobrecarregando a unidade e impedindo a manutenção do ritmo anterior de julgamentos. Esse impacto é evidente nos baixos percentuais de cumprimento da Meta 1 nos primeiros meses de 2024.

META 2:



Entre março de 2023 e março de 2024, a unidade judiciária apresentou um desempenho eficiente no cumprimento da Meta 2, com percentuais acima de 100% em todos os meses de 2023. De março de 2023 a dezembro de 2023, os percentuais variaram de 115.55% a 119.81%, demonstrando uma gestão eficiente dos processos mais antigos, com um ritmo consistente de julgamento desses casos.

No entanto, a partir de janeiro de 2024, houve uma queda significativa nos índices de cumprimento da Meta 2, com uma queda para 118.12%, seguido por uma queda ainda maior para 79.06% em fevereiro e 78.86% em março de 2024. Essa mudança pode ser atribuída à agregação de processos.

19.8.1.7. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz Herick Bezerra, magistrado titular, possui uma média processual de 83,67 **julgamentos**, 13,08 **homologatórias**, 43,08 **audiências**, 379,42 **despachos** e 143,67 **decisões interlocutórias** por mês.

19.8.1.8. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA):

Em análise ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, constam 03 (três) alertas pendentes (Crianças e Adolescentes; Pretendentes).

A unidade deverá corrigir as pendências/alertas que constam no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

19.8.1.9. DOS RÉUS PROVISÓRIOS:

Recentemente foi criado pela SEPLAG, um painel de presos provisórios:

PAINEL RÉUS PRESOS						
Secretaria de Planejamento e Gestão Gerência de Informações Estratégicas				Versão: 1.4 Atualizado até: 13/06/2024		
s inconsistências - Prisões provisórias		Início	Painel_Presos provisórios	Lista de processos_Presos provisórios	Verificação_Presos provisórios	
5	5	--	6	5	2	
Documento da parte	Nome da parte	Nome da parte duplicado	Nome da mãe	Data de delito	Dias revisão	
5	--	5	5	--	5	
Polo	Tipo polo	Situação da parte	Início prisão	Tarja réu preso	Tipo da parte	
Unidade	Processo	Nome da parte	Nome da parte	Nome da mãe	Data de delito	Início
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0200089-64.2023.8.06.0301	JOAO PAULO DE ARAÚJO				
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0200515-42.2024.8.06.0301		1	1	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0200593-36.2024.8.06.0301		1	1	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0202040-93.2023.8.06.0301	Francisco Alves Pereira		1		
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0202672-12.2024.8.06.0293		1	1	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0202853-23.2023.8.06.0301		1	1	1	1
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	0206397-43.2023.8.06.0293		1	1	1	1



Com esse novo painel a unidade poderá ter melhor controle sobre os processos de presos provisórios e definitivos, corrigindo as inconsistências apontadas pelo próprio painel e revisar melhor a prisão no prazo estabelecido pelo CPP:

“Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal.”

19.8.1.10. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, constam 21 pessoas privadas de liberdade, sendo 13 presos provisórios e 08 condenados em execução definitiva.

Ademais, em relatório extraído do mencionado sistema, constam atualmente 24 mandados de prisão com status “cumprido”.

Em consulta ao BNMP apontou a existência de 23 mandados de prisão pendentes de cumprimento na competência da Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE, o que demonstra a necessidade de urgente saneamento para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n. 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

Outrossim, em observância aos Alvarás de Soltura expedidos no Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, pela Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE, constam 228 Alvarás nesse quesito.

A unidade inspecionada deve se atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo de 24 horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[...]

DO ALVARÁ DE SOLTURA E MANDADO DE DESINTERNAÇÃO

*Art. 6º Determinada a liberação da pessoa, será expedido no BNMP 3.0 o documento “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação”, conforme o caso, com validade em todo território nacional, a **ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.***

[...]

Em consulta aos alvarás de solturas, verifica-se que, a unidade inspecionada vem cumprindo com a determinação da Resolução n. 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A título de exemplo:

0203583- 58.2023.8.06.0293	0204056- 78.2022.8.06.0293	0200113- 51.2022.8.06.0132
0200111- 47.2023.8.06.0132	0200411- 09.2023.8.06.0132	0010118- 82.2023.8.06.0132

19.8.1.11. SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU):

Em relação ao SEEU, constam 12 incidentes de ofício pendentes no Regime Semiaberto e Fechado, sendo 04 de progressão para o regime aberto, 01 de progressão para semiaberto, 03 de livramento condicional, 01 de término da pena e 03 de prescrição executória.

Além disso, há uma inconsistência encontrada no sistema referente a esta Unidade no Regime Semiaberto e Fechado, sendo “processo pendente de encerramento”.

No Regime Aberto constam 11 incidentes de ofício pendentes, sendo 08 de término de pena e 03 de prescrição executória.

Ademais, no mesmo Regime Aberto existem 09 inconsistências em relação aos

feitos, sendo 08 de “Pendentes de encerramento” e 01 de “Existem eventos com data de decisões futuras ou condenação com datas de prisões futuras”.

19.9. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 04 (quatro) técnicos judiciários, 01 (um) auxiliar judicial, 01 (um) estagiário de graduação, 01 (um) terceirizado, 01 (um) funcionário cedido da Prefeitura, 04 (quatro) oficiais de justiça, 01 (um) diretor(a), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 01 (um) assistente de apoio, que é técnico judiciário. Dessa forma, a **Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE** possui 05 (cinco) servidores efetivos e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

19.10. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,90% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sqt/consulta_publica_assuntos.php).

19.11. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprido ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em abril de 2020, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- a) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau), 04 (identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e 06 (Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no primeiro grau);
- b) Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
- c) Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- d) Instituir rotina de cobrança de processos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
- e) Providenciar impulso oficial célere às Cartas Precatórias;
- f) Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
- g) Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

- h) Promover agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública e ao Ministério Público, principalmente nos casos envolvendo réu preso;
- i) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas (realizando, se possível, por meio da ferramenta da videoconferência), e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
- j) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
- k) Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.
- l) Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
- m) Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
- n) Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP, (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária; o) Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019), de modo a garantir que recebam tramitação prioritárias;
- p) Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;
- q) Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos, com o fim de verificar a existência de benefícios dos internos ou mesmo da consumação da prescrição; r) A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;
- s) À medida que forem decidindo os incidentes nos processos criminais (flagrante, pedido e revogação de preventiva e temporária, restituição de bens apreendidos, liberdade provisória e incidentes de sanidade), que as decisões sejam transladadas para processo principal, a fim de facilitar o manuseio dos autos.
- t) Regularizar situação dos processos físicos, os quais não possuem o inteiro teor da decisão proferida, de modo que prejudica a visibilidade dos feitos pelas partes e patronos.
- u) Proceder ao agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação, imediatamente após o fim da pandemia COVID 19, envidando esforços para realizar as audiências urgentes, sobretudo as demandas mais sensíveis e com necessidade de desfecho célere, por meio da ferramenta videoconferência.
- u) Procurar amenizar, ainda mais, até 19/12/2020, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual, atualmente, possui o valor de 62,66%, percentual abaixo da meta estipulada para 2020, qual seja, 68,04%.
- v) Procurar aumentar, até 19/12/2020, o Índice de atendimento à demanda da Unidade, a qual, atualmente, possui o valor de 96,10%, percentual acima da meta estipulada para o ano corrente.
- w) Providenciar a cobrança quanto a baixa dos processos julgados e não baixados, tendo em conta que, consoante o SEI, constam 348 feitos nesta situação. Com a efetiva baixa, o acervo diminuirá e, conseqüentemente, a taxa de congestionamento diminuirá ainda mais.
- x) Movimentar, no prazo de 90 dias, todos os processos que constam como paralisados há mais de 100

dias, salvo os processos que a suspensão foi determinada, cujo valor extraído do SEI, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias é de 238 ações nesta situação (salvo suspensos por determinação).

Analisando as recomendações acima, a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de maneira considerável. No espaço temporal de 3 anos, existem múltiplos fatores que podem melhorar ou piorar a gestão de uma unidade.

19.12. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa

Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da **Vara Única da Comarca de Nova Olinda/CE**, verifico que, **atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora** (Provimento n. 14/2023/CGJCE):

QNT	UNIDADE	PARÂMETROS
0	VARA UNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA	NENHUM

19.13. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1)** corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,90% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).
- 2)** buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 3)** manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4)** identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como corrigir a pendência do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA – Item **19.8.1.7.**);
- 5)** manter o IAD acima de 100%;
- 6)** criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);
- 7)** criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatística/VEP, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;
- 8)** criar/manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24h (vinte e quatro horas);
- 9)** proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP), utilizando o novo painel de BI desenvolvido pela SEPLAG;
- 10)** atender às disposições constantes na Portaria n. 1282/2023/TJCE, DJe

22/5/2023, para a completude da migração dos processos do SAJPG para PJE;

11) caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema;

12) cumprir as Orientações n. 01/2024, 02/2024 e n. 03/2024/CGJCE/COINT;

13) observar as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

Sugere-se ainda a expedição de ofício à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça, para conhecimento dos problemas nas instalações da unidade, sobretudo acerca das reclamações/constatações feitas no dia da inspeção (ver subitem **19.2.**). Caso entenda oportuno, poderia ser solicitado à SEPLAG que analise a situação da unidade, para sugerir ou não algum tipo de auxílio à unidade, considerando a recente agregação.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR
STUDART
NETO:512808253
91

Assinado de forma digital
por AGENOR STUDART
NETO:51280825391
Dados: 2024.06.24
15:19:23 -03'00'

AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar